



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	307
Página	01
Data	20/02/2019
Visto	<i>R. Henriqueza</i>

DECRETO Nº.5166/2019

Súmula: Exonera Pessoal de Função Gratificada Classe Especial na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerada da **Função Gratificada Classe Especial, MARIA HENRIQUETA OTT DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG n.º **3.597.482-2** SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º **515.472.959-53**, Professora do Ensino Fundamental.

Artigo 2º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de fevereiro de 2019**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2019.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita